Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº.6255
De 15/12/11

L E I Nº 264/2011

Súmula:- Cria a COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica criada a COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE, a ser concedido ao profissional ou grupo de profissionais que se destacarem na prestação de serviços à comunidade apucaranense.

Art. 2º - A comenda de que trata o "caput" do artigo anterior, será entregue em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regime interno, e, data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal